

AVISO

REALIZAÇÃO DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (ANO 2022)

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Freguesias: Sertã, União das freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, Castelo, Cabeçudo, União das freguesias de Cumeada e Marmeleiro

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, e da proposta de intervenções nas RSFGC do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – no Concelho de Sertã, vimos informar que a E-REDES - Distribuição de Electricidade, S.A. vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Alta e Média Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível.

- As ações de gestão de combustível constam da limpeza do mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores. Serão efetuados na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 ou 7 m para cada um dos lados, consoante se trate de linhas de Alta ou Média Tensão.

Considerando a situação excepcional decorrente dos incêndios de 2017, a E-REDES - Distribuição de Electricidade, S.A. poderá, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 1/1992, de 18 de fevereiro, proceder ao corte das árvores que, ainda que fora da faixa de protecção, apresentem risco de queda para cima das linhas.

Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junta da E-REDES ou no Gabinete Técnico Florestal do Município. O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

	Prestador de Serviços	Entidade Responsável pela Infraestrutura	Município
	TRAFOPER	E-REDES	Sertã
Telefone	34987413551	936 110 559	274 600 300
Email	administracion@trafober.com	dgv.geral@e-redes.pt	gab-florestal@cm-serta.pt

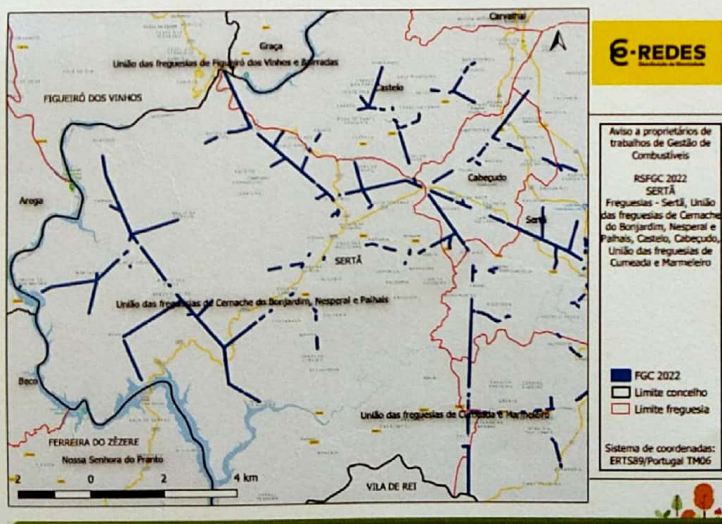
Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela E-REDES – Energia, S.A., não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, sempre que possível, os materiais são de imediato destruídos no local, ou serão depositados em locais a definir posteriormente.

Avisamos ainda que, na impossibilidade de procedermos às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

As intervenções têm que ser, realizadas em terrenos privados, pedindo-se por isso a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos.

Câmara Municipal da Sertã, 12 de Novembro de 2021

MAPA 1



MAPA 2

